

Art. 1º CESSAR a autorização de Teletrabalho concedida originalmente pela Portaria GP nº 1405, de 28 de novembro de 2024, e suas renovações pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ao(a) servidor(a) TIAGO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO, anteriormente ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz(iza), FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) TIAGO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO, lotado(a) na Secretaria da Corregedoria Regional deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz(iza) (FC-6) vinculada ao(a) Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a) Giuliana Mayara Silva de Oliveira, e AUTORIZAR o exercício do labor sob o regime de Teletrabalho, pelo período de 06 (seis) meses, possibilitada a prorrogação, enquanto permanecer a sua vinculação ao(a) aludido(a) magistrado(a).

Art. 3º DETERMINAR que, uma vez cessada a vinculação ao(a) magistrado(a) acima nomeado(a), o(a) servidor(a) deverá retornar ao trabalho presencial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua ciência.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria ocorrerão a partir da data da sua publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas

PORTARIA GP Nº 823, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores(as), cargos em comissão e de funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 031, de 29 de abril de 2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa n. 054, de 30 de agosto de 2022 e suas alterações, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional, conforme documentos acostados ao PROAD n. 92/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das competências das unidades organizacionais impactadas pela reestruturação administrativa e funcional de equalização da carga e força de trabalho;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de "Aderir Integralmente ao modelo Nacional de Gestão de Pessoas" e "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", aprovados no mapa estratégico corporativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio da Resolução Administrativa n. 61, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 055/2018, com as alterações implementadas pela Resolução Administrativa n. 013, de 26 de fevereiro de 2024, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO que a função de assistente de Juiz(iza) Substituto(a) é ato discricionário do(a) Magistrado(a) Substituto(a), a quem compete a livre indicação dentro o corpo de servidores(as) habilitados(as) para a execução adequada do mister, resolve:

Art. 1º CESSAR a autorização de Teletrabalho concedida originalmente pela Portaria GP nº 1405, de 28 de novembro de 2024, e suas renovações pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ao(a) servidor(a) LEANDRA FERREIRA DAL BELLO, anteriormente ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz(iza), FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRA FERREIRA DAL BELLO, lotado(a) na Secretaria da Corregedoria Regional deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz(iza) (FC-6) vinculada ao(a) Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a) Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues, e AUTORIZAR o exercício do labor sob o regime de Teletrabalho, pelo período de 06 (seis) meses, possibilitada a prorrogação, enquanto permanecer a sua vinculação ao(a) aludido(a) magistrado(a).

Art. 3º DETERMINAR que, uma vez cessada a vinculação ao(a) magistrado(a) acima nomeado(a), o(a) servidor(a) deverá retornar ao trabalho presencial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua ciência.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria ocorrerão a partir da data da sua publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 61 - DLP, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7910/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora TERESA CRISTINA PEDRASI, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e §1º da Lei nº 12.618/2012.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATOS CPV DE 23 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 7330/2025, resolve:

Nº 87 - Nomear MAYARA MERLIN DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnica Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Roberto Cesar Gomes Magalhaes.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 11102/2025, resolve:

Nº 88 - Nomear FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Augusto Folegatti.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 541, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11422/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARTA DA SILVA TORRES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Salto, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando AMARILDO VIEIRA.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CPV Nº 553, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12309/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, TIAGO SANTANA LEAL, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando BRUNO DE ALMEIDA LOPES MORENO.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CPV Nº 562, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12527/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO GOMES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Controle de Remoções, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando RAQUEL MACEDO DIAS.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 438, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000001439/2025 e na Resolução Administrativa nº 046, de 10/04/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/04/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1953, com fundamento no art. 20 da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 6%(seis por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 2/5(dois quintos) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 274 - EXONERAR Gianfranco Leskewsz Nunes de Castro, Analista Judiciário, área Judiciária, Of. Justiça Avaliador Federal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-1, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 275 - DISPENSAR Yasmini Basoni Negreli, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente Especializado - FC-05, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução Concentrada- DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 276 - DISPENSAR Carlos Henrique Lopes, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente - FC-03, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente Especializado - FC-05, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 277 - NOMEAR Yasmini Basoni Negreli, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-01, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução Concentrada - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

Nº 278 - DESIGNAR Lêire Izabel Pires, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-03, do (a) Divisão de Pesquisa Patrimonial e Execução - DIPESQ, a partir de 1/7/2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000529-38.2024.5.17.0500, resolve:

Nº 279 - Demitir o servidor Anderson Andrade Barcelos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, por abandono de cargo, com fundamento no artigo 132, inciso II c/c artigo 138, da Lei n.º 8.112/90, com efeitos a partir da publicação.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

